

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/12

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **004/2011**, tendo como objeto à contratação de empresa para prestação de serviços na área técnicos especializada de consultoria administrativa no planejamento e execução das compras, licitações e contratos. Empresa Contratada: **CONLIC CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.282.088/0001 - 23**, sediada na **RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 31, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**, com valor global de R\$ **112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRISCILLA KARLEY VIEIRA ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Priscilla Karley Vieira Assunção
Secretária de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br